PLANO DE ENSINO

FDCON

DISCIPLINA: DIREITO PENAL IV (parte especial e legislação extravagante)

TURNO: M/N	PERÍODO: 6º	C.H.60

PROFESSOR:

I – IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

II – Ementa

Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a família. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública. Legislação especial.

III – Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral:
Demonstrar a unidade do sistema jurídico, de modo a explicitar seu papel social, e construir uma visão inter e multidisciplinar, capaz de fomentar os arranjos entre sociedade e Estado, propiciando ao estudante de direito a compreensão do papel que cabe ao jurista desempenhar. Desse modo, a disciplina se insere no projeto pedagógico da FDCON de construir uma visão social da realidade, articulando teoria e práxis, que tenha o homem como sujeito das transformações sociais
.
Objetivos Específicos:
- Proporcionar ao estudante de graduação o conhecimento técnico dos tipos penais da parte especial do Código Penal, mormente das infrações com razoável ocorrência nos meios forenses, além de se fazer uma análise da legislação penal especial, com ênfase à teoria dos microssistemas penais e aos princípios garantistas da reserva do Código.
– Aproximar as lições teórico-práticas dos casos práticos, sob a luz da doutrina, da jurisprudência e das normas previstas nas legislações correlatas, frente à necessidade da intervenção estatal no controle da criminalidade.
- Rever os principais conceitos e institutos de Direito Penal.
- Alcançar o desenvolvimento acadêmico no exercício do raciocínio jurídico, em face das constantes revisões legislativas que exige o preparo de pessoas aptas a reagir diante de novos pressupostos e endereços da lei, especialmente no que concerne ao crime e suas particularidades.

Solucionar os casos concretos apresentados de modo a tipificar corretamente as condutas em conformidade com os princípios constitucionais e infraconstitucionais.

- Aplicar os institutos previstos na parte geral do Código Penal aos crimes em espécie.

- Solucionar casos concretos de modo confrontar as figuras típicas previstas na Parte Especial do Código Penal e na Legislação Extravagante para fins de aplicação dos institutos do conflito aparente de normas e concurso de crimes.

- Solucionar os casos concretos apresentados de modo a tipificar corretamente as condutas, em conformidade com os princípios norteadores de Direito Penal para fins de responsabilização penal nos casos de interpretação analógica e analogia.

- Identificar as várias ações penais relativas aos crimes.

- Analisar os reflexos, para a tipificação dos delitos contra os costumes e os conflitos de Direito Intertemporal, advindos da Reforma Penal de 2009 (Lei n.12015/2009), que alterou o Título VI, do Código Penal, ao tipificar os "Crimes contra a Dignidade Sexual".

- Analisar a incidência da Lei n. 8072/1990 (crimes hediondos) nos delitos contra a dignidade sexual e os conflitos de Direito Intertemporal.

- Analisar a incidência de qualificadoras, circunstâncias majorantes, causas especiais de diminuição de pena e circunstâncias agravantes e atenuantes genéricas para fins de responsabilização penal.

IV – Habilidades

Compreensão dos principais crimes tipificados no Código Penal, para atender interesses interpessoais e institucionais; comunicação interpessoal e expressão correta na interpretação da realidade, raciocínio lógico, crítico e analítico; capacidade de aplicação da matéria na prática quando da necessidade da interpretação de casos concretos. Interpretar as normas de Direito Penal através de Estudo de Casos concretos conforme o programa da disciplina, confrontando o conteúdo legal com as questões Doutrinárias e Jurisprudenciais em consonância com os contextos históricos e sociais brasileiros e Direitos Fundamentais.
Avaliar os valores e princípios gerais do direito, e os instrumentos jurídicos necessários, objetivando a justiça e a equidade, frente ao contexto e avanço da sociedade, bem como, a dignidade humana e o respeito às normas constitucionais de pacificação social.

V – Competências

Utilização de raciocínio lógico e analítico para persuasão e desenvolvimento de reflexão crítica. Argumentação e aplicação do Direito para persuasão, fluência verbal e riqueza de vocabulário. Capacidade para pesquisa, para a dogmática jurisprudencial, interpretação e aplicação da ciência do Direito. Argumentação e solicitação de decisões com base na jurisprudência e doutrina. Ser capaz de analisar um fato, um fenômeno ou problema e estabelecer hipóteses sobre suas relações de causa e efeito ou possíveis formas de chegar a uma solução. Reproduzir – produzir novamente, outras leituras, outros paradigmas. Fazer planejamento, programar, projetar.

PLANO DE ENSINO

FDCON

VI – Descrição do Conteúdo

I - DOS CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE IMATERIAL
I.1 . Violação de direito autoral;
II – DOS CRIMES CONTRA A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO
II.1. Atentado contra a liberdade de trabalho, contrato e associação;
II.2. Paralisação de trabalho;
II.3. Exercício de atividade com infração de decisão administrativa;
III – DOS CRIMES CONTRA O SENTIMENTO RELIGIOSO E CONTRA O RESPEITO AOS MORTOS
III.1. Crimes contra o sentimento religioso;
III.2. Crimes contra o sentimento aos mortos;
IV – DOS CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL
IV.1. Do estupro;
IV.2. Do assédio sexual;
IV.3. Dos crimes sexuais contra vulnerável;
V – DOS CRIMES CONTRA A FAMÍLIA
V.1. Dos crimes contra o casamento;
V.2.Dos crimes contra a assistência familiar;
VI – DOS CRIMES CONTRA A INCOLUMIDADE PÚBLICA
VI.1. Dos crimes de perigo comum;
VI.2. Dos crimes contra a segurança dos meios de comunicação e transportes e outros serviços públicos;
VI.3. Dos crimes contra a saúde pública;
VII – DOS CRIMES CONTRA A PAZ PÚBLICA
VII.1. incitação ao crime
VII.2. Apologia ao crime;
VII.3. Associação criminosa;
VIII – DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA
VIII.1. Falsificação de documento público e particular;
VIII.2. Falsidade ideológica;
IX – DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
IX.1. Peculato;
IX.2. Corrupção ativa e corrupção passiva;
X - LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE
X.1. Decreto-Lei 3.688/41 (Contravenção Penal)
X.2. Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento)
X.3. Lei 12.850/03 (Organizações Criminosas)
X.4. Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
X.5. Lei 9.605/68 (Crimes Ambientais);
X.6. Lei 8.137/90 (Lei contra a Ordem Tributária)
XI - RESOLUÇÃO DE QUESTÕES DA OAB
XI.1. Análises de casos concretos;
XI.2. Realização de exercícios;
XI.3. Realização de simulados;

PLANO DE ENSINO

FDCON

VII – Procedimentos Didáticos

Aula expositiva e dialogada, com debates e discussões sobre os conteúdos ministrados, procurando-se testar a consistência dos conceitos e formulações à luz do ordenamento jurídico, dos anseios sociais e das teorias, tanto do direito quanto das demais ciências.
A disciplina procurará fomentar uma visão plural da sociedade e do fenômeno jurídico, de modo que a didática utilizada fomente a compreensão do discente como ser autônomo.
Nesse contexto didático, pretende-se, ainda, ao utilizar experiências com casos concretos e análises de julgados, fomentar o debate e a construção do conhecimento.
Além desses procedimentos didático-pedagógicos e, visando atender as Portarias MEC nº 343/2020 e nº 544/2020, bem como o Parecer CNE/CP nº 11/2020, as aulas terão as seguintes configurações:
1º Anteriormente ministradas presencialmente, passarão a ser ministradas, na modalidade remota ao vivo pela plataforma "Zoom", no mesmo dia e horário da aula presencial, através das tecnologias de informação e comunicação, com a utilização de ferramentas síncronas (via transmissão online – Webconferências, chats, seminários e debates online, que acontecem em horário previamente agendado) com aula mediada pelo professor, e as ferramentas assíncronas (são aquelas consideradas desconectadas do momento real e/ou atual) como materiais disponíveis e acessíveis no sistema de acesso dos alunos.
2º Todas as atividades estarão disponíveis através de links disponíveis no Portal do Aluno TOTVS, que poderá ser acessadas pelos estudantes a qualquer hora, tais como: material de aula na Plataforma Prezi, testes, tarefas, listas de exercícios, e-mail, arquivos de conteúdo, vídeos, gravação das aulas. Será utilizada uma combinação entre ferramentas síncronas e assíncronas para oferecer uma boa experiência de ensino, permitindo doses certas de interatividade e autonomia do protagonismo dos nossos estudantes.
3º As atividades práticas supervisionadas seguem as regras da Portaria MEC nº 544/2020, conforme Ofício e planilhas encaminhados pela FDCON ao MEC.
4º Durante todo o semestre serão aplicadas Metodologias Ativas, possibilitando ao aluno desenvolver habilidades e competências previstas na DNC e no PPC do curso utilizando:
4.1) A aprendizagem entre pares e times, com formação de equipes dentro de determinada turma para que o aprendizado seja feito em conjunto e haja compartilhamento de ideias;
4.2) Aprendizagem baseada em problemas, construindo o aprendizado conceitual, procedimental e atitudinal por meio de problemas propostos, possibilitando exposição a situações motivadoras, preparando o discente para o mundo do trabalho;
4.3) Aprendizagem baseada em projetos: fazer com que os alunos adquiram conhecimento por meio da solução colaborativa de desafios.

VIII – Recursos/ Materiais/ Locais

A disciplina será ministrada através de aulas expositivas, na forma presencial ou remota (nos termos da legislação vigente) com a utilização de Lousa Digital, datashow, retroprojetor, nos casos das aulas presenciais, e pela utilização da ferramenta de reuniões virtuais ZOOM institucional, formulários Google, além de outras ferramentas tecnológicas necessárias para a realização das aulas remotas, se necessário. Além disso, utilizar-se-á do acervo **Bibliográfico digital e físico** da instituição, cujo aparato tecnológico propiciará aulas dinâmicas, com **metodologias ativas, que fazem do aluno protagonista** de seu aprendizado, além de **apresentações orais por meio de**

IX – Avaliação

O discente será avaliado com base na distribuição de 100 (cem) pontos, consistente na aplicação de 4 avaliações, sendo: 1ª Avaliação Parcial: 30 (trinta) pontos, composta de 6 questões objetivas, padrão OAB 1ª Fase, e 4 discursivas, padrão OAB 2ª Fase; 2ª Avaliação Parcial: 30 (trinta) pontos, composta de 6 questões discursivas, padrão ENADE; Trabalho Teórico-Prático: 10 (dez) pontos, cuja realização será feita em equipe, ficando todos os integrantes responsáveis pela análise de um processo real, a ser disponibilizada por cada professor, devendo, todos os integrantes da respectiva equipe produzirem texto escrito, com valor de 5 (cinco) pontos, referente à pesquisa feita do processo real, além de realizarem apresentação Oral análise do processo, com valor de 5 (cinco) pontos; e Avaliação Final: 30 (trinta) pontos, cuja prova reunirá 10 questões de cada disciplinas dogmáticas do período e deverá ter como base as questões objetivas da 1ª fase do Exame de Ordem (OAB).

X – Bibliografia

Básica

- CAPEZ, F. **Curso de direito penal -** parte especial (arts. 213 a 359-H). 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2020
- ESTEFAM, A. **Direito penal 3 - parte especial.** 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2020
- JUNIOR, J. P. B.; LENZA, P.; GONÇALVES, V. E. R. **Legislação penal especial esquematizado®.** 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2020

Complementar

- ESTEFAM, A. **Direito penal 3 - parte especial.** 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2020
- **GONÇALVES, V. E. R.** Curso de direito penal - parte especial - arts. 184 a 359-H. **São Paulo: Saraiva, 2019**
- BITENCOURT, C. R. **Tratado de direito penal** - parte especial**.** 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2020
- BITENCOURT, C. R. **Tratado de direito penal** - parte especial**.** 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2020
- CAPEZ, F. **Curso de direito penal.** 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2020